



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 20/2025

São Jerônimo, 01 de julho 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projetos de Lei aprovados.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2025:

Projeto de Lei nº 91/2025 - Autoriza o Poder Executivo a dar continuidade ao incentivo financeiro à Empresa Frigorífico MK e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 94/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidor para área de Saúde. Aprovado por unanimidade.

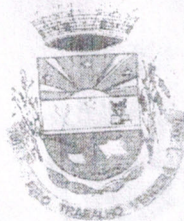
Projeto de Lei nº 095/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidores para área da Educação. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 96/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 2.061.110,00. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 97/2025 - Autoriza a realização de parceria voluntária com o DTE Polivalente. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 98/2025 - Altera a Lei Municipal nº 4.458/25, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo de São Jerônimo e dá outras providências. Aprovado por 9 votos a favor e 1 abstenção da Vereadora Leni Sampaio.

Projeto de Lei nº 101/2025 - Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.693, de 2 de julho 2021. Aprovado por unanimidade.



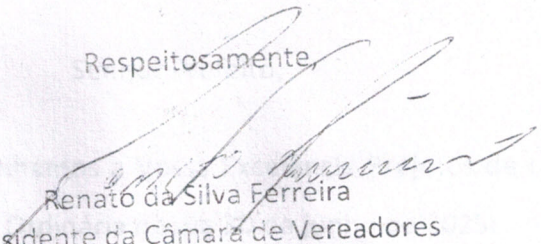
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Projeto de Lei nº 102/2025 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa econômica Federal - CEF, com a garantia da União e da outras providências. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 103/2025 - Autoriza o Poder Executivo a dar continuidade ao incentivo financeiro a Empresa IJC Beneficiamento de Calçados LTDA e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 104/2025 - Autoriza a realização de termo de incentivo a Atleta Sabril Nogueira da Silva. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores